

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N°002/2022, RECESSO PARLAMENTAR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022. "DISPÕE SOBRE O RESCESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, RESOLVE: Art. 1º. Decretar recesso parlamentar em obediência aos parâmetros regimentais no prazo referente aos dias de 06 á 31 de julho de 2022. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, 06 de julho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 20465802

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2022. EDIÇÃO 1438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>